



Estado do Espírito Santo
Poder Judiciário
JUIZADO DE DIREITO
1ª VARA CRIMINAL DA SERRA-ES

ALVARÁ DE SOLTURA

PROC. 04809002028-9

O Exmº. Sr. Dr. ALEXANDRE FARINA LOPES, MM. Juiz de Direito em Exercício na 1ª Vara Criminal da Serra, por nomeação na forma da Lei etc, determina ao Senhor Carcereiro do(a) (presídio/cadeia pública), ou a quem suas vezes estiver fazendo que, em cumprimento ao presente **ALVARÁ DE SOLTURA**, ponha, imediatamente em liberdade, se por outro motivo não estiver preso(a), o acusado(a) a seguir qualificado(a):

Nome: **RODRIGO DE OLIVEIRA**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Naturalidade: **SERRA/ES**

Estado Civil: **SOLTEIRO**

Filho de: **MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA**

nascido em : **23/05/1990**

Endereço Residencial: **RUA NOVA VENÉCIA, Nº 73, BAIRRO JARDIM DA SERRA (PRÓXIMO AQ BAR DO TELMO), TEL.: 32516574**

Profissão: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Endereço do local de trabalho: **XXXXXXX**

Preso nas dependências de uma das cadeias públicas deste Estado, preso em Flagrante Delito pela Delegacia de Crimes Contra a Vida da Serra em 29/01/2009, incurso nas sanções do art. 288 do CPB e art. 14 da Lei nº 10826/03, **mediante o cumprimento das seguintes condições:**

- não poderá se ausentar desta Comarca, sem autorização deste Juízo
- não poderá se embriagar ou se apresentar embriagado publicamente
- não poderá frequentar bares, casas de jogos ou congêneres
- comunicar a este juízo qualquer mudança de endereço
- comparecer a todos os atos processuais a que for intimado

CUMpra-SE NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade da Serra, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, DEZESSETE (17) dias do mês de NOVEMBRO (11) do ano de DOIS MIL E NOVE (2009). EU.....Escrivão Judiciário que o digitei, em cinco (05) vias de igual teor e forma.

ALEXANDRE FARINA LOPES
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do MM Juiz de Direito em Exercício na 1ª Vara Criminal da Serra/ES. Em data supra.

ADONIAS MENDES SALES
Escrivão Judiciário